



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 25 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 127.129,63 (CENTO E VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa adequação orçamentária através de excesso de arrecadação de Transferências Fundo a Fundo de Recursos da Assistência Social, repassados pelo Estado e pela Federação conforme tabela abaixo comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada em anexo:

CÓDIGO DA RECEITA	VALOR APURADO	TIPO DE ABERTURA
1.7.1.6.50.0.1.16.01.00.00	R\$ 50.129,63	Excesso de Arrecadação apurada por Fonte
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	R\$ 77.000,00	Excesso de Arrecadação apurada por Fonte
Total	127.129,63	

A presente abertura de crédito adicional especial, visa a utilização de recursos oriundo de Excesso de Arrecadação apurado nas Fontes do Piso de Benefícios Eventuais repassados pelo Estado através do Fundo Estadual de Assistência Social e também para a manutenção e custeio do Programa PROCAD-SUAS através da Busca Ativa do Cadastro Único atendendo as demandas das despesas com visitas e pagamentos de equipes de entrevistadores sociais para atender a demanda do Bolsa Família.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, diante da **necessidade de suprir as despesas a partir de outubro até o final do exercício de 2025.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 127.129,63 (CENTO E VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família	R\$ 664.706,53

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	R\$ 2.210.937,67

Para:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família	R\$ 714.836,16

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2814	Gestão dos Centros de Ref Especializados Assistência Social (CREAS)	R\$ 2.287.937,67

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 127.129,63** (cento e vinte e sete mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.00.00 1.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 254,81

3.1.90.00.00 1.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 49.874,82

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA A ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

3.3.90.00.00 1.661.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.000,00

Total da suplementação..... R\$ 127.129,63

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa adequação orçamentária através de excesso de arrecadação apurado de Transferências Fundo a Fundo de Recursos repassados pelo Estado e pela Federação conforme tabela abaixo comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada:

CÓDIGO DA RECEITA	VALOR APURADO	TIPO DE ABERTURA
1.7.1.6.50.0.1.16.01.00.00	R\$ 50.129.63	Excesso de Arrecadação apurada por Fonte
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	R\$ 77.000,00	Excesso de Arrecadação apurada por Fonte
Total	127.129,63	

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a atualização de saldo remanescente oriundo de Excesso de Arrecadação apurado das Fontes do Piso de Benefícios Eventuais repassados pelo Estado através do Fundo Estadual de Assistência Social e também para a manutenção e custeio do Programa PROCAD-SUAS através da Busca Ativa do Cadastro Único atendendo as demandas das despesas com visitas e pagamentos de equipes de entrevistadores sociais em atendimento à demanda do Bolsa Família.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 277/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, o qual visa a atualização de saldo remanescente oriundo de Excesso de Arrecadação apurado das Fontes do Piso de Benefícios Eventuais repassados pelo Estado através do Fundo Estadual de Assistência Social e também para a manutenção e custeio do Programa PROCAD-SUAS através da Busca Ativa do Cadastro Único atendendo as demandas das despesas com visitas e pagamentos de equipes de entrevistadores sociais em atendimento à demanda do Bolsa Família, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 25 de setembro de 2025.

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



Proc. Administrativo 9.505/2025



Marcadores:

FERNANDA | x

EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

227.017.587.416.615.588

Situação geral em 26/09/2025 10:51: Recebido

Eric G. SEMAS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

3 setores envolvidos

SEMAS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEMAS

24/09/2025 15:21

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 011-ABERTURA DE CRÉDITO EXCESSO ARRECADAÇÃO FEAS E PROCAD SUAS - SEMAS

Elaboração de Projeto de Lei Suplementar ou Especial

Prezados

Com os nossos melhores e cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a **ABERTURA DE CRÉDITO Nº 011-ABERTURA DE CRÉDITO EXCESSO ARRECADAÇÃO FEAS E PROCAD SUAS - SEMAS** para análise e devidas providências.

Atenciosamente.

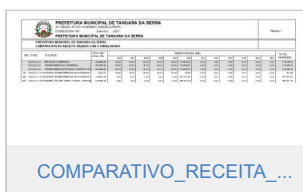
Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social



Revisar

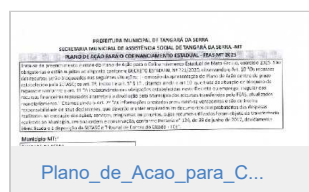
Solicitação de abertura de crédito adicional



Revisar



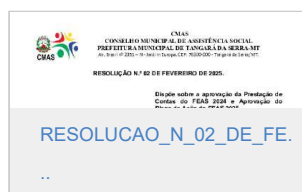
Revisar



Revisar



Revisar



Declaração de cumprimento
e/ou não cumprimento de
metas

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado

SEMAS

SEMAS

SEMAS

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezado, diante da análise, destacamos que o projeto atividade 2809 já existe a natureza 3390 na fonte solicitada, diante disso, solicito que seja desmembrada a planilha e seja solicitado dois projetos de lei, sendo o projeto atividade 2809 projeto de lei complementar e a 2810 e 2814 projeto de lei especial.

Fernanda Sobral de Araújo
SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

SEMAS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Prezados

Segue documentos conforme solicitado no **Despacho 1- 9.505/2025**.

Atenciosamente.

Eric Jonathan Calixto Guero

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/09/2025 08:01:25

Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso** em Despacho 2- 9.505/2025 .

Assinado

26/09/2025 08:21:30

Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 9.505/2025** com o certificado **MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO** CPF **696.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 26/09/2025 09:52:51 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por E Plessner:MANOEL ALBERTO MARISSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF 696.XXX.XXX-20, MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF 696.XXX.XXX-20
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EC1-8C82-FFBA-0501> e informe o código 8EC1-8C82-FFBA-0501





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Nº:	011/SEMAS/2025	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	() Suplementar		(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Abertura de Crédito:

Tal suplementação deve-se pela necessidade em virtude do excesso de arrecadação apurado das fontes 4.1.661.0000.000.080.000 do Piso Matogrossense repassados pelo Estado do Mato Grosso, recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e em virtude do repasse do Governo Federal do Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS no valor de R\$ 50.129,63, devidamente autorizado a utilização do recurso mediante a RESOLUÇÃO N.º 011/CMAS/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Considerando a Resolução nº 02 de Fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social que trata dos recursos vinculados autorizando a secretaria na utilização do Cofinanciamento Estadual.

1. Recurso Vinculado do Cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Piso Matogrossense fonte 4.1.661.0000.000-080.000: Tem como objetivo propiciar apoio financeiro à implementação de programas da área social, voltados à população de baixa renda, bem como a custeio e investimentos no Piso Matogrossense a ser definido para atender a Política Municipal de Assistência Social. Destinado para custeio de folha de pagamento das equipes de referência das unidades da Proteção Social Básica, correspondendo os CRAS, e no custeio de aquisição de gêneros alimentícios para execução e oferta dos programas, serviços e grupos atendidos nas unidades dos CRAS e custeio da contratação do diagnóstico situacional das pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.

2. Recurso Busca Ativa do PROCAD-SUAS: Destina-se atender a BUSCA ATIVA do CADASTRO ÚNICO no ano de 2023, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através da Portaria MDS nº 981, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

Destinação do recurso será para manutenção do programa através de custeio de atividades vinculadas as visitas e pagamento da equipe de entrevistadores sociais para atender a demanda.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas a serem executadas a partir do mês de outubro e no decorrer do exercício de 2025.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					

Data: 24/09/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	4.1.660.0000 .000.080.003	R\$ 0,00	R\$ 254,81	R\$ 254,81
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	4.1.660.0000 .000.080.003	R\$ 0,00	R\$ 43.874,82	R\$ 43.874,82
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	4.1.660.0000 .000.080.003	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Total:					R\$ 50.129,63	
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					
	Outros serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.1.661.0000 .000.080.000	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
Total:					R\$ 77.000,00	
Total dos Projetos/Atividade					R\$ 127.129,63	

Tangará da Serra, 24 de setembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 24/09/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA** e sua alteração, **NA LEI Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 –LDO** e sua alteração e na **Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA**, referente aos Projetos Atividades 2810 e 2814 será executado no ano de 2025.

Tangará da Serra, 24 de setembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 24/09/2025

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, NA LEI Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 –LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3000	3000	
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	555	555	

Tangará da Serra, 24 de setembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 24/09/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

REFERÊNCIA 09/2025

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.5.52.0.1.02.00.00.00	TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 30% (543.0000)	3.216.406,76	3.216.406,76	0,00	489.209,29	0,00	2.727.197,47
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	980.733,87	980.733,87	0,00	544.189,84	0,00	436.544,03
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	980.733,87	980.733,87	0,00	544.189,84	0,00	436.544,03
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	980.733,87	980.733,87	0,00	544.189,84	0,00	436.544,03
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	99.536,91	99.536,91	0,00	53.194,11	0,00	46.342,80
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	RECURSOS DO PF MC - PAEFI/MSE	123.600,00	123.600,00	0,00	61.911,87	0,00	61.688,13
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	RECURSOS DO IGD/SUAS - GESTÃO SMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	RECURSOS DO PT MC - APAE	22.752,60	22.752,60	0,00	9.316,75	0,00	13.435,85
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	RECURSOS IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA - AUXÍLIO BRASIL	283.396,32	283.396,32	0,00	107.437,28	0,00	175.959,04
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	RECURSOS DO PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	3.163,50	3.163,50	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	RECURSOS DO PAIF - PBF	230.400,00	230.400,00	0,00	114.171,07	0,00	116.228,93
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	148.508,04	148.508,04	0,00	79.123,63	0,00	69.384,41
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00.00	PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	72.540,00	72.540,00	0,00	65.742,00	0,00	6.798,00
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00.00	TRANSF. FNAS CAD. NICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	0,00	0,00	0,00	50.129,63	50.129,63	0,00
1.7.1.6.50.0.1.16.01.00.00	TRANSF. FNAS CAD. NICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	0,00	0,00	0,00	50.129,63	50.129,63	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.10.00.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS UNIÃO - SEAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.525.450,44	3.525.450,44	0,00	1.511.696,00	0,00	2.013.754,44
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.00.00.00	TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.02.00.00	TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.02.01.00	TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.792.738,28	2.792.738,28	0,00	1.511.696,00	0,00	1.281.042,28
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	2.792.738,28	2.792.738,28	0,00	1.511.696,00	0,00	1.281.042,28
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	732.712,16	732.712,16	0,00	0,00	0,00	732.712,16



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

REFERÊNCIA 09/2025

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.4.51.0.1.02.01.00.00	EDUCAÇÃO TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.02.00.00	EDUCAÇÃO TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.03.00.00	EDUCAÇÃO TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00.00	TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.01.00.00	TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.00.00.00	TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.01.00.00	TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.02.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.183.961,83	8.315.591,98	108.587,58	3.935.787,15	0,00	2.248.174,65
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS P BLCOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00.00	PRINCIPAL TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS P BLCOS-	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.884,65	469.884,65	0,00	714.079,79	244.195,14	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	469.884,65	469.884,65	0,00	714.079,79	244.195,14	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS	2.923,37	2.923,37	0,00	240,95	0,00	2.682,42
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCINAMENTO FMAS	228.881,28	228.881,28	0,00	327.531,60	98.650,32	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00.00	EVENTUAL TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL – PISO BENEF.	238.080,00	238.080,00	0,00	386.307,24	148.227,24	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00	194/2022 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC	0,00	846.590,15	108.587,58	846.590,15	846.590,15	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00	-PRINCIPAL COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	846.590,15	108.587,58	846.590,15	846.590,15	0,00
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00	PRINCIPAL (502.000) COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-	0,00	399.759,93	51.275,06	399.759,93	399.759,93	0,00
1.7.2.9.53.0.1.02.00.00.00	(SA DE 502.1002) COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-	0,00	235.182,72	30.165,63	235.182,72	235.182,72	0,00
1.7.2.9.53.0.1.03.00.00.00	(MDE 502.1001) COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022	0,00	211.647,50	27.146,89	211.647,50	211.647,50	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	4.514.077,18	5.799.117,18	0,00	1.775.117,21	0,00	2.738.959,97
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	4.514.077,18	5.799.117,18	0,00	1.775.117,21	0,00	2.738.959,97



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESAS REALIZADA
SEMAS - 2810 E 2814

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcao : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFuncao : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

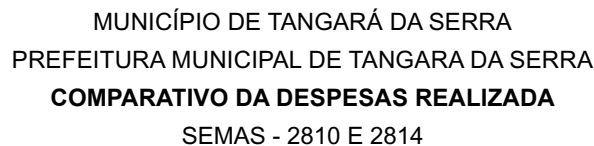
Acao : 02810 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2579	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080056	34.320,00	34.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.320,00
1551	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080056	39.802,27	34.802,27	30.757,02	8.315,57	8.315,57	1.254,81	2.790,44
2206	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	120.000,00	100.000,00	73.525,24	73.525,24	73.525,24	0,00	26.474,76
2207	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	26.257,19	26.257,19	9.643,11	9.643,11	9.190,36	0,00	16.614,88
2580	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	5.000,00	8.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	3.100,00
2581	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	36.000,00	22.000,00	17.507,25	5.331,39	5.331,39	2.300,00	2.192,55
2582	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	1.000,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	250,00	50,00
2583	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	0,00	1.510,00
2978	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42660	0000000080056	0,00	145.500,00	91.764,61	91.764,61	91.764,61	0,00	53.735,39
2715	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	0,00	20.000,00	14.411,74	14.411,74	14.411,74	0,00	5.588,26
2980	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080056	0,00	3.996,80	3.477,63	3.477,63	2.692,36	0,00	519,47
2981	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42660	0000000080003	0,00	4.940,95	4.890,00	200,00	200,00	0,00	50,95
2982	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42755	0000000081092	0,00	14.613,55	13.860,00	13.860,00	13.860,00	0,00	753,55
3024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	0,00	10.400,00	3.861,25	1.539,40	243,00	1.200,00	5.338,75
3141	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	41660	0000000080056	0,00	5.000,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00	1.150,00
3205	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	0,00	600,00	155,81	0,00	0,00	0,00	444,19
2578	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	0000000080056	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
2979	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42660	0000000080056	0,00	18.300,00	8.604,99	8.604,99	8.604,99	0,00	9.695,01
2983	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41755	0000000081092	0,00	2.975,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,77
Qtd. 19					474.379,46	664.706,53	290.398,65	248.613,68	246.079,26	5.004,81	369.303,07
Qtd. 19					474.379,46	664.706,53	290.398,65	248.613,68	246.079,26	5.004,81	369.303,07

Programa : 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02814 - GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2991	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42660	0000800080078	0,00	151,38	0,00	0,00	0,00	151,38	0,00
1597	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080007	4.661,57	4.661,57	0,00	0,00	0,00	4.661,57	0,00
3123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42660	0000000080052	0,00	6.951,37	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,37
1596	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00



CO279 - Centi ® e-Assinatura: BcVJ\$Z58teX

Critério de Avaliação	Descrição	Nota (0 a 10)
5. Potencial como Identidade Visual / Aplicabilidade	Facilidade de adaptar o mascote para diferentes mídias (papel, digital, camiseta, cartazes etc.).	
Nota Final (Soma dos critérios)	Máximo: 50 pontos	

Observações do Jurado (opcional):

Data: ____/____/____

Assinatura do Avaliador: _____

AVISO DE ENCERRAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Nº 084/2025.

Departamento de Compras torna público que, por determinação da Secretaria Municipal de Administração - SAD, através do Secretário o **Sr. Marcelo Dos Santos Ferro**, no uso de suas atribuições legais Informa o **Encerramento/Homologação** do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação em Razão de Valor nº 084/COMPRAS/SAD/2025 cujo o objeto: **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA DE PAPEL 150 FOLHAS PARA O PROTOCOLO GERAL., através da empresa LINTECH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.222.447/0001-05, na importância de R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais).**

Estando disponível para mais informações, Resultado e Processo Administrativo, no sítio eletrônico do Município / PORTAL DA TRANSPARENCIA/DISPENSA e no Site .https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt

O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, Parecer Jurídico Referencial n.º 085/PGM/2024, Decreto Municipal n.º 110, de 31 de Março de 2023 – Regulamenta Lei Fed. 14.133/2021 nos Artº. 135 ao 139.
Tangará da Serra – MT, 16 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO N.º 011/CMAS/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PROCAD – SUAS/2025 (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL).

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Tangará da Serra, Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.433 de 25 de abril de 2024, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, e, **CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS Nº 130, de 27/11/23 que institui o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 995, de 18/06/24, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS nº 130, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e Resolução MDS/

CIT nº 8, de 31 de outubro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Executivo PROCAD – SUAS/2025 (Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tangará da Serra/MT, 12 de setembro de 2025.

(Original Assinado)
ROSSANO FERRARI
Presidente do CMAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Nº 088/2025.**

Departamento de Compras torna público que, por determinação da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, através do Secretário Municipal **Sr.ª. LAURA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais Informa **ABERTURA** do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação em Razão de Valor nº 088/COMPRAS/SAD/2025 cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL.

Recebimento de Propostas adicionais pelo período de 16/09/2025 ÀS 08:00H ATÉ 18/09/2025 ÀS 17:00H. enviadas através do E-mail: comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br

Estando disponível para mais informações, Aviso de Abertura e Termo de Referência, no sítio eletrônico do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, Parecer Jurídico Referencial n.º 085/PGM/2024, Decreto Municipal n.º 110, de 31 de Março de 2023 – Regulamenta Lei Fed. 14.133/2021 nos Artº. 135 ao 139.

Tangará da Serra – MT, 15 de Setembro de 2025. Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ DA SERRA -MT
PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2025

Trata-se do preenchimento e envio do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso, exercício 2025. São obrigatórias e estão sujeitas ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL Nº 721/2020, observando o Art. 10 "Os repasses dos recursos serão bloqueados nas seguintes situações: I - omissão da apresentação do Plano de Ação dentro do prazo estabelecido pela SETASC; os art. 2º, inciso I e art. 5º § 1º, citamos ainda o art 10 que trata da situação de bloqueio de repasse e conforme o art. 11 "A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente." Citamos ainda o Art. 7º "As informações prestadas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, serviços, programas ou projetos, cujos recursos utilizados foram objeto da transferência realizada ao Município, em boa ordem e conservação, conforme Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, devidamente identificada e à disposição da SETASC e Tribunal de Contas do Estado - TCE".

Município-MT:*

TANGARÁ DA SERRA

Nome do Responsável pelo Preenchimento:*

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

CPF do Responsável pelo Preenchimento:*

696.035.889-20

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome do Prefeito:*

Vander Alberto Massson

1.2 CPF do Prefeito:*

432.285.341-20

1.3 Nome do(a) Secretário(a):*

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

1.4 CPF do(a) Secretário(a):*

696.035.889-20

1.5 Contato do(a) Secretário(a)(E-mail):*

marciakiss@tangaradaserra.mt.gov.br

1.6 Contato do(a) Secretário(a)(Telefone):*

65 99600-7732

1.7 CNPJ do FMAS:*

02.027.487/0001-21

1.8 Número do Ato de Criação do FMAS:*

6433/2024

1.9 Nome do Ordenador de Despesas do FMAS:*

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

1.10 CPF do Ordenador de Despesas do FMAS:*

696.035.889-20

1.11 Contato do Ordenador de Despesas do FMAS (e-mail):*

marciakiss@tangaradaserra.mt.gov.br

1.12 Nome do Presidente do CMAS:*

Jackelyne Lopes Teixeira e Silva

1.13 CPF do Presidente do CMAS:*

821.979.201-97

1.14 Contato do CMAS E-mail:*

jackelyne@tangaradaserra.mt.gov.br

1.15 Data do Mandato do Presidente do CMAS:*

2023/2025

for 2/1/16

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA 2025

2.1 Serviços de Proteção Social Básica - PSB:*

2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Famílias Acompanhadas):*	200
2.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (usuário atendidos):*	450
2.1.3 Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola (Formulários Preenchidos):*	0
2.1.4 Equipe Volante (Usuários Atendidos):*	110
2.1.5 Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Usuários acompanhados):*	0
2.1.6 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.2 Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade - PSE MC:

2.2.1 Serviço de Proteção e Atend. Espec. à Famílias e Indivíduos - PAEFI (Famílias Acompanhadas):*	170
2.2.2 Serviço de Proteção a Adolec. em Cump. de Medida Socioed. de LA e PSC (Usuários atendidos):*	65
2.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Usuários atendidos):*	0
2.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Usuários atendidos):*	0
2.2.5 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.3 Serviços de Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSE AC:

2.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional/República/Família Acolhedora (Usuários atendidos):*	240
2.3.2 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (Usuários atendidos):*	0
2.3.3 Serviços de PSE Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	52

2.4 Benefícios Eventuais (previsão com o recurso estadual da quantidade de benefícios a serem concedidos):	2660
--	------

2.4.1 Auxílio Natalidade:*	360
2.4.2 Auxílio Funeral:*	0
2.4.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	2300
2.4.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	0

[Assinatura]

3. Previsão de Financiamento - PISO MATO-GROSSENSE

3.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PISO MATO-GROSSENSE:

3.1.1 Nome do Banco:*

BANCO DO BRASIL

3.1.2 Agência:*

7138-2

3.1.3 Conta Corrente:*

58817-2

3.2 Previsão de Receita

Total

3.2.1 Saldo passível de reprogramação do PISO MATO-GROSSENSE (Saldo em conta em 31/12/2024):	R\$ 239.289,03
3.2.2 Valor do PISO MATO-GROSSENSE previsto para recebimento em 2025:	R\$ 327.531,60
3.2.3 Valor Total Previsto de Receita do PISO MATO-GROSSENSE para 2025:	R\$ 566.820,63
3.2.4 Outros valores depositados na conta em 2025 (devoluções, entre outros):*	R\$ 0,00
3.3 Previsão de Execução Financeira com o PISO MATO-GROSSENSE em 2025 (deve ser igual ao 3.2.3):	R\$ 566.820,63
3.3.1 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB para 2025:	R\$ 396.333,32
3.3.1.1 Pagamento de pessoal - Equipe de referência:*	R\$ 95.000,00
3.3.1.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 159.000,00
3.3.1.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel:*	R\$ 0,00
3.3.1.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 0,00
3.3.1.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSB:*	R\$ 142.333,32
3.3.1.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
3.3.2 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Especial-MC para 2025:	R\$ 70.000,00
3.3.2.1 Pagamento de pessoal - Equipe de referência:*	R\$ 50.000,00
3.3.2.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 20.000,00
3.3.2.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel:*	R\$ 0,00
3.3.2.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.2.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.2.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
3.3.3 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Especial-AC para 2025:	R\$ 0,00
3.3.3.1 Pagamento de pessoal - Equipe de referência:*	R\$ 0,00
3.3.3.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.3.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel:*	R\$ 0,00
3.3.3.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.3.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.3.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
3.3.4 Previsão de execução financeira com Gestão do SUAS para 2025:	R\$ 100.487,31
3.3.4.1 Despesas com Material de Consumo:*	R\$ 0,00
3.3.4.2 Despesas com Contratação de Serviços (Pessoa Física/Jurídica):*	R\$ 100.487,31
3.3.4.3 Despesas de Investimento (Equipamentos e Materiais Permanentes):*	R\$ 0,00

[Assinatura]

4. Previsão de Financiamento - PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

4.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL:

15291-9

4.2 Previsão de Receita

Total

R\$ 466.440,59

R\$ 466.440^{1B}59

R\$ 102.000,00

R\$ 0,00

R\$ 364.440,59

R\$ 0,00

5. NORMATIVA/LEI QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL:

5.2 Resolução CMAS de critérios e prazos para a concessão de benefícios eventuais

Nº/ANO*

007/2024/CMAS

năo

6. PREVISÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS (Tesouro municipal)

02 0802

R\$ 305.000,00

R\$ 13.147,49

Tangará da Serra -MT, 17 de abril de 2015.

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

Ordenador (a) de Despesas do FMAS

Jackelyne Lopes Teixeira e Silva

Presidente do CMAS



PROJETO EXECUTIVO - 2025

1. Identificação

1.1 - PROCAD-SUAS: 2025

1.2 - PROJETO EXECUTIVO PARA ENTREVISTA EM DOMICÍLIO PARA O CADASTRO ÚNICO

1.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF

1.4 - PÚBLICO a quem se destina: famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único - com exceção das famílias indígenas, quilombolas e aquelas com marcação de situação de rua, prioritariamente, beneficiários do Benefício de Prestação de Continuada (BPC) ou Programa Bolsa Família (PBF).

1.5 – ÁREAS DE INTERVENÇÃO: Assentamentos pertencentes ao território do CRAS Pastor Jonas Moreira de Souza e área urbana pertencente aos territórios das unidades do CRAS Profª Idalina Sueza Tayano, CRAS Pastor Jonas Moreira de Souza e CRAS Setor III.

1.6 – PRAZO - até 31 de dezembro/2025



2. Justificativa

A coleta de dados diretamente no local de moradia de famílias e indivíduos, para fins de registro no Cadastro Único, embora prevista como modalidade de atendimento na Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, tornou-se obrigatória pela Lei nº 15.077 de 27 de dezembro de 2024 - para famílias unipessoais que venham a ser elegíveis à concessão ou manutenção de benefícios da seguridade social, entre os quais se destacam o BPC e PBF.

O ano de 2025 apresenta um cenário desafiador para as ações de qualificação cadastral, pois apresenta uma necessidade de qualificação de **5.211.490 cadastros de famílias unipessoais com indicativos de inconsistências no Cadastro Único** - devido à ausência de entrevista domiciliar e/ou falta de upload dos documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único (referência: dezembro/2024). Assim, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), decidiu direcionar o foco do **PROCAD SUAS 2025** a esse público.

O município de Tangará da Serra recebeu a transferência de parte dos recursos do PROCAD-SUAS 2025 previstos para o exercício de 2025, correspondente a 50% do valor total, tendo como prioridade a execução de entrevistas sociais em domicílio com as famílias unipessoais com indicativos de inconsistência no Cadastro Único.

O cálculo dos valores transferidos foram definidos com base na quantidade de famílias unipessoais de baixa renda que, até a data de referência, não haviam passado por entrevista domiciliar e não tinham feito upload dos documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único, sendo excluídas desse cálculo os indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua.

O município diante desses indicativos priorizará a realização do cadastramento domiciliar especialmente para os beneficiários do PBF e do BPC, dada sua relevância no contexto das políticas de proteção social.



Assim, consideramos de fundamental importância a elaboração desse projeto de intervenção com o objetivo de organizar e sistematizar as ações necessárias à efetividade do PROCAD-SUAS e o uso adequado dos recursos para que a coleta de dados domiciliar seja viabilizada no curto espaço de tempo, evitando que as famílias tenham seus benefícios bloqueados ou suspensos, o que certamente contribuirá para o agravamento das condições de vida das famílias que necessitam da assistência social.

No Portal Analytics, por meio do Painel do Cadastro Único, com data de referência 31 de agosto de 2025, identificamos 16.302 famílias cadastradas no município de Tangará da Serra, das quais 4.746 estão em situação de pobreza e 4.165 em baixa renda.

Quanto às famílias unipessoais — excluindo grupos indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua — o Portal apresenta os seguintes dados:

- 4.574 famílias unipessoais, das quais:
 - 3.773 com upload realizado
 - 801 sem upload

Apenas 7,6 % das coletas cadastrais foram realizadas no domicílio.

O Projeto de Intervenção incluirá ações voltadas à qualificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Essa iniciativa, conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), visa garantir que os dados cadastrais reflitam a realidade das famílias, servindo de base para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Revisão Cadastral (REV25)

A Revisão Cadastral (REV25) contempla registros desatualizados — aqueles cuja última atualização ocorreu há mais de 24 meses — bem como os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF



que estão próximos de se tornarem desatualizados, conforme as diretrizes da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024. Em agosto de 2025, o município apresentou o seguinte quadro:

Situação	Quantidade
Famílias Regularizadas	763
Famílias Pendentes	1.518
Famílias Excluídas	33
Total de Famílias em Revisão	2.314

Públicos da REV25

Público	Regularizadas	Pendentes	Excluídas	Total
Público 1	-	-	-	-
Público 2	167	139	5	311
Público 3	164	99	3	266
Público 4	146	139	1	286
Público 5	86	69	1	156
Público 6	79	409	8	496
Público 7	121	663	15	799
Total	763	1.518	33	2.314

Averiguação Cadastral (AVE25)

No processo de Averiguação Cadastral (AVE25), que inclui registros com potenciais inconsistências — por exemplo, alterações automáticas de renda sem atualização em domicílio — o município apresentou:

Situação	Quantidade
Famílias Regularizadas	69
Famílias Pendentes	28
Famílias Excluídas	-
Total de Famílias em em Averiguação (AVE25)	97

Públicos da AVE25

Público	Regularizadas	Pendentes	Excluídas	Total
Público 1	42	16	-	58
Público 2	27	12	-	39
Total	69	28	0	97

Para evitar que essas famílias percam seus benefícios, é urgente a adoção das medidas previstas neste projeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF



Este projeto estrutura-se em sete partes, as quais tratam da organização, execução e monitoramento das ações:

1. Identificação;
2. Justificativa;
3. Objetivos do projeto;
4. Metodologia
 - 4.1 Etapa preparatória;
 - 4.2 Permanência no campo; e
 - 4.3 Saída do campo;
5. Recursos, que abrangem estimativas orçamentárias, materiais, humanos e parcerias institucionais;
6. Resultados esperados; e
7. Monitoramento e avaliação das ações realizadas.



3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral:

☒ Organizar e sistematizar ações para coleta de dados em ambiente residencial de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do BPC ou PBF, sem upload de documentos obrigatórios e/ou sem marcação de atendimento em domicílio no formulário de cadastramento.

3.2. Objetivos Específicos:

- ☒ Ampliar o número de entrevistas sociais realizadas em domicílio;
- ☒ Reduzir o número de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único com pendência por ausência de upload de documentos obrigatórios;
- ☒ Assegurar que todas as famílias unipessoais de baixa renda que recebem benefícios socioassistenciais tenham a marcação de entrevista em domicílio.
- ☒ Realização de busca ativa.



4. Metodologia

A seguir, detalharemos como serão realizadas as ações para identificar as famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do BPC ou do PBF, que não realizaram o upload dos documentos obrigatórios e/ou não marcaram atendimento domiciliar no formulário de cadastramento.

ETAPA PREPARATÓRIA				
Ação	Atividades /tarefas	Como /metodologia	Quem/ responsável	Prazo / quando
4.1 Identificação do público-alvo	Levantamento do quantitativo de famílias em averiguação cadastral para o atendimento;	Consultar os relatórios do portal para identificação dos público-alvo	Coordenadora do Cadastro Único	Fevereiro à Agosto/2025
	Levantamento do quantitativo de famílias em revisão cadastral para o atendimento;			
	Indicar o número total de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de documentos obrigatórios no Cadastro Único — com exceção das famílias indígenas, quilombolas e			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF



	aquelas com marcação de situação de rua.			
	Verificar número de famílias por benefícios (BPC/PBF)	Extraírem listagens de famílias unipessoais sem upload de documentos obrigatórios e sem marcação de atendimento em domicílio, identificando quem recebe BPC E PBF	Equipe do Cadastro Único	Setembro/2025
	Caracterizar situação: sem a marcação de entrevista em domicílio no formulário de cadastramento e sem upload de documentos obrigatórios.			
4.2 Mapeamento das áreas de intervenção	Distribuir por territórios, delimitando geograficamente as áreas (onde estão)	Identificar os endereços e delimitar as áreas de intervenção.	Equipe do Cadastro Único	Fevereiro à Setembro/2025
		Módulos EAD disponíveis sobre: Formulário Cadastro Único; Sistema de Cadastro Único; Uso off line	Coordenação e Equipe do Cadastro Único	
		Oficinas sobre:	Coordenação	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF



4.3 Capacitação para coleta de dados e abordagem em domicílio	Organizar e realizar encontros formativos para o desenvolvimento de habilidades para abordagem em domicílio	Importância do Cadastro Único; informações sensíveis a serem coletadas.	e Equipe do Cadastro Único	Agosto/Setembro/2025
		Reuniões técnicas sobre como abordar as pessoas de forma clara, respeitosa e acolhedora; como esclarecer dúvidas; procedimentos de segurança durante a abordagem, tais como: a importância da identificação do(a) entrevistador(a); comunicação de rotas e atenção aos arredores.	Coordenação e Equipe do Cadastro Único	
	Definir rotas e organizar dias e horários	Organizar os endereço conforme os territórios, definindo os dias e horários para a realização das visitas domiciliares, com a definição do número de veículos necessários.	Coordenação do Cadastro Único	Fevereiro à Setembro/2025
		Entrega de srtalink para auxiliar na coleta dos dados no		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF



4.4 Apoio logístico	Entregar equipamentos e material	formulário eletrônico do Cadastro Único, reduzindo retrabalho e riscos de perda de informações.	Órgão Gestor	Outubro/2025
		Entrega de kit de proteção individual e itens de identificação visual (uniforme, chapéu, bernal, protetor solar e bloqueador)		
4.5 Abordagem às famílias	Estabelecer formas de acesso às famílias em seu local de moradia	Organizar agendamento com as famílias, através dos canais de comunicação direta (SMS, whatsapp, avisos de visita), abordagem direta no atendimento nos serviços socioassistenciais etc.	Equipe do Cadastro Único	Fevereiro À Setembro/2025
		Definir as ferramentas adequadas ao atendimento em domicílio (formulário físico/ tablet)	Coordenação do Cadastro Único	Setembro/2025
		Instituir um diário de		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF



		campo para equipes		
ETAPA DURANTE A PERMANENCIA NO CAMPO				
4.6 Comunicação e suporte	Acompanhar e dar suporte às equipes nas atividades de campo	Definir um canal de comunicação direta com equipes no campo para: tirar dúvidas, relatar dificuldades e receber apoio instantâneo, durante estada no campo	Coordenação do Cadastro Único	Fevereiro À Dezembro/2025
		Definir ponto focal de suporte em caso de problemas com transporte ou outros itens de logística		
ETAPA SAÍDA DO CAMPO				
	Registro diário das informações coletadas	Verificar se todas as informações coletadas estão registradas, com data e hora da abordagem; motivo do contato (status que gerou a necessidade do cadastro em domicílio) e orientações dadas durante a abordagem	Equipe do Cadastro Único	Setembro à



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF



4.7 Saída do campo		Checagem do número de domicílios que necessitam retorno, identificando a motivação		Dezembro/2025
	Comunicação com a família	Dar feedback sobre a situação identificada para equipe de gestão do cadastro, quando necessário.		





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF



4.8 - Cronograma

Etapa	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Preparatória												
Durante												
Pós entrevista em domicílio												



5. Recursos

5.1 Fonte de Recursos

Federal – Repasses do PROCAD – SUAS 2025, saldos remanescentes de transferências do PROCAD-SUAS de exercícios anteriores, podendo ser complementado por recursos do IGD/PBF.

5.2 - Financeiros

Grupo de Despesas: Material de Consumo		
ITENS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Água	12 cx	R\$ 372,00
Gelo	12	R\$ 120,00
Tendas	4	R\$ 3.600,00
Grupo de Despesas: Recursos Humanos		
ITENS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Contratação Temporária	5	R\$49.874,82
Grupo de Despesas: Comunicação		
ITENS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Sonorização	36 h	R\$3.847,32



5.3 - Recursos Materiais

- Formulários
- Equipamentos
- Transporte
- Combustível
- Material expediente
- Alimentação
- Itens de proteção individual adequado a atividade de campo
- Identificação visual dos trabalhadores envolvidos no projeto

5.4 - Parcerias

- Unidades públicas do SUAS para mobilização e engajamento das comunidades no apoio às atividades;
- Movimentos sociais organizados para acesso a territórios com famílias de comunidades e povos tradicionais;
- Outras políticas setoriais que possam contribuir para a localização das famílias, otimizar o processo de cadastramento em domicílio e maior alcance das ações do PROCAD-SUAS;
- Outras parcerias locais.



6. Resultados Esperados

- 100% das famílias unipessoais que recebem BPC ou PBF com marcação de cadastro em domicílio.
- 100% das famílias unipessoais com upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único.
- Ampliação da capacidade dos municípios para realização de cadastro em domicílio.
- 100% das famílias incluídas nos públicos de qualificação cadastral (REV25 e AVE25) com cadastros atualizados.



7. Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação envolvem uma abordagem integrada, com ações quantitativas e qualitativas. Seu objetivo é subsidiar a gestão descentralizada com informações estratégicas, permitindo o acompanhamento e a tomada de decisões sobre a operacionalização do Cadastro Único.

Para isso, é essencial identificar indicadores que possibilitem o acompanhamento contínuo das ações, com foco na mensuração de resultados. Nesse sentido, torna-se fundamental a definição de indicadores que permitam observar a atualização de cadastros gerados pelos atendimentos em domicílio (mensalmente) e o incremento de upload de documentos de famílias unipessoais com pendência de upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único (mensalmente), tais como:

- a quantidade de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista domiciliar e sem upload de documentos obrigatórios;
- o número de famílias atualizadas por meio de entrevistas em domicílio;
- o total de famílias unipessoais beneficiárias do PBF e do BPC, bem como aquelas que passaram por atualização cadastral sem entrevista domiciliar.
- O número de famílias incluídas no processo de qualificação cadastral (REV25 e AVE25) com cadastros atualizados na situação regularizada, pendente e excluída.

Faz-se fundamental realizar **relatórios semestrais** com análise dos resultados, submetidos à apreciação dos Conselhos de Assistência Social.



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Av. Brasil nº 2351 – N - Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.

RESOLUÇÃO N.º 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de
Contas do FEAS 2024 e Aprovação do
Plano de Ação do FEAS 2025.**

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Tangará da Serra, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.433 de 25 de abril de 2024, em Reunião Ordinária 001/2025 realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FEAS 2024 e Plano de Ação do FEAS 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Tangará da Serra, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JACKELYNE LOPES TEIXEIRA E SILVA
Data: 26/02/2025 14:04:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACKELYNE LOPES TEIXEIRA E SILVA
Presidente do CMAS

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/CMAS/2025

EVENTO	Reunião Ordinária	
DATA	19/02/2025	
HORÁRIO	08:00	
LOCAL	Sala dos Conselhos	
COMPOSIÇÃO		
1. Representante de Secretaria Municipal de Assistência Social		
Titular	Jackelyne Lopes Teixeira e Silva	Jackelyne L. T. e Silva
Suplente	Guilherme Tomas Santana Junior	Guilherme T. S. Junior
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação		
Titular	Priscila Alves Cordeiro Silva	Priscila Alves Cordeiro Silva
Suplente	Rosilaine Barros de Souza	
3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Michelle Alves de Oliveira	Michelle Alves de Oliveira
Suplente	Luzia da Silva Alves	
4. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda		
Titular	Marlene Batista Pereira Rodrigues	
Suplente	Maria do Socorro Rodrigues	
5. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
Titular	Leidy Anne da Silva Pohu	
Suplente	Viviane Lúcia de Quadros	Viviane L. de Quadros
6. Representante da Área de Assistência Social Com Vínculo Municipal		
Titular	Fernanda Daliany da Silva Fachin	Fernanda D. S. Fachin
Suplente	Josué Conceição de Carvalho	
7. Representantes da Entidade De Defesa De Direitos Dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE		

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EC1-8C82-FFBA-0501> e informe o código 8EC1-8C82-FFBA-0501

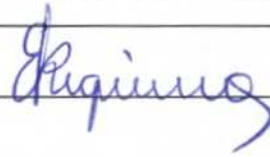


CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Titular	Elizete Aparecida Riquena	
Suplente	Marcela Pagno Muller	
8. Representantes da Entidade De Defesa De Direitos Dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social- ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADE INTELECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA - ADIN		
Titular	Síria Clair Scheneider	
Suplente	Flavia Eloiza Ribeiro Sotto	
9. Representantes de Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal- ASSOCIAÇÃO DO IDOSO BEM VIVER		
Titular	Conceição Araújo da Silva Marques	
Suplente	Ana Lúcia Adorno de Sousa	
10-Representantes de Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal- ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ		
Titular	Eder Silva Oliveira	
Suplente	Wilson Verta	
11. Representantes Trabalhadores da Área de Assistência Social no âmbito municipal sem vínculo empregatício com município- ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR- CASA DO IDOSO		
Titular	Hiasmin Marques Cardoso	Ausente com justificativa
Suplente	Edna Regina Testa Secondello	
12. Representantes da Profissionais Liberais no âmbito municipal sem vínculo empregatício com município- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		
Titular	Silvana Aparecida Pereira	
Suplente	Glauceia Juliana da Silva Queiroz	

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco as 8h na sala dos conselhos municipais, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT reuniram-se para a Reunião Ordinária 001-2025 do Conselho Municipal de



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

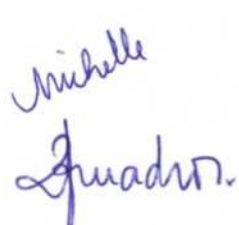
MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Assistência Social. CMAS. A presidente Jackelyne deu boas vindas aos presentes apresentando as pautas: **1ª Pauta - Apresentação do Relatório Semestral do Procad – SUAS 2º semestre**, foi apresentado os resultados dos trabalhos realizados pela equipe do Cadastro único para a execução do Procad, aprovado pelos presentes, **2º Pauta - Leitura do Ofício do CEAS**, após a leitura do Ofício ficou acordado com todos os presentes a data para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social que será nos dias 28 e 29 de maio de 2025, durante o dia, com horário de 07h às 11h e das 13h às 17h, solicitando também um palestrante do CEAS, **3º Pauta - Plano de Ação e Prestação de Contas do FEAS**, o senhor Eric fez a apresentação, o saldo que está em conta está previsto para o pagamento de folha, pois não fica preso no empenho, falou sobre o planejamento do recurso do benefício eventual, e sobre os itens que foram trocados na cesta básica, sendo esses recursos destinados não somente para a cesta básica, mas também para o auxílio natalidade, passagem e demais benefícios. Foi mostrado a listagem dos empenhos dos gastos realizados, dos que foram pagos e os que ainda vão pagar, foi aberto para perguntas, e depois de sanada as dúvidas, foi aprovado a prestação de contas e plano de ação pelos presentes.

Assim, a Presidente Jackelyne encerrou a reunião as nove horas e vinte minutos e a presente ata foi redigida por mim Jackelyne Lopes Teixeira e Silva e assinada também pelos presentes.








PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA RECEITA COM A DESPESA

PERIODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

DETALHAMENTO		PREVISÃO ARRECADAÇÃO	ARRECADADO(1)	EMPENHADO	LIQUIDADO(2)	PAGO	SALDO(1-2)
Agrupamento 4	Recursos Vinculados à Assistência Social	486.165,54	506.612,90	526.245,44	330.368,43	327.305,78	176.244,47
Agrupamento 1	Recursos do Exercício Corrente	486.165,54	504.267,68	429.463,17	233.645,97	232.196,92	270.621,71
Agrupamento 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	486.165,54	504.267,68	429.463,17	233.645,97	232.196,92	270.621,71
Agrupamento 000	transf. Estado para assistência social	243.101,98	254.113,16	223.378,37	64.525,57	63.076,52	189.587,59
Agrupamento N/C		243.101,98	254.113,16	0,00	0,00	0,00	254.113,16
Agrupamento N/C		243.101,98	254.113,16	0,00	0,00	0,00	254.113,16
Agrupamento 0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	223.378,37	64.525,57	63.076,52	-64.525,57
Agrupamento 2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	223.378,37	64.525,57	63.076,52	-64.525,57
Agrupamento 008	Transf. FUPIS Estado - Assist. Social	1.138,92	960,58	0,00	0,00	0,00	960,58
Agrupamento N/C		1.138,92	960,58	0,00	0,00	0,00	960,58
Agrupamento N/C		1.138,92	960,58	0,00	0,00	0,00	960,58
Agrupamento 0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrupamento 2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrupamento 009	Transf. Estado-Semas Piso Benef.Eventual	241.924,64	249.193,94	206.084,80	169.120,40	169.120,40	80.073,54
Agrupamento N/C		241.924,64	249.193,94	0,00	0,00	0,00	249.193,94
Agrupamento N/C		241.924,64	249.193,94	0,00	0,00	0,00	249.193,94
Agrupamento 0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	206.084,80	169.120,40	169.120,40	-169.120,40
Agrupamento 2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	206.084,80	169.120,40	169.120,40	-169.120,40
Agrupamento 2	Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	2.345,22	96.782,27	96.722,46	95.108,86	-94.377,24
Agrupamento 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.345,22	96.782,27	96.722,46	95.108,86	-94.377,24
Agrupamento 000	transf. Estado para assistência social	0,00	2.345,22	88.402,06	88.402,06	86.788,46	-86.056,84
Agrupamento N/C		0,00	2.345,22	0,00	0,00	0,00	2.345,22
Agrupamento N/C		0,00	2.345,22	0,00	0,00	0,00	2.345,22
Agrupamento 0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrupamento 2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrupamento 0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	88.402,06	88.402,06	86.788,46	-88.402,06
Agrupamento 2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	88.402,06	88.402,06	86.788,46	-88.402,06
Agrupamento 2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrupamento 008	Transf. FUPIS Estado - Assist. Social	0,00	0,00	4.228,40	4.228,40	4.228,40	-4.228,40
Agrupamento 0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	4.228,40	4.228,40	4.228,40	-4.228,40
Agrupamento 2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS	0,00	0,00	4.228,40	4.228,40	4.228,40	-4.228,40
Agrupamento 009	Transf. Estado-Semas Piso Benef.Eventual	0,00	0,00	4.151,81	4.092,00	4.092,00	-4.092,00

Assinado por 2 pessoas: MANDUE RECHER KUS DASOIN RAU DE CASSIO ALVES DE SOUZA e informe o código BBA09-9082-PCBA-5566
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BBA09-9082-PCBA-5566>





COMPARATIVO DA RECEITA COM A DESPESA

PERIODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

DETALHAMENTO	PREVISÃO ARRECADAÇÃO	ARRECADADO(1)	EMPENHADO	LIQUIDADO(2)	PAGO	SALDO(1-2)
Agrupamento 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	4.151,81	4.092,00	4.092,00	-4.092,00
Agrupamento 2809 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	4.151,81	4.092,00	4.092,00	-4.092,00
TOTAL GERAL:	486.165,54	506.612,90	526.245,44	330.368,43	327.305,78	176.244,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2351 .N

03.788.239/0001-66

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15291-9 - BRASIL - PISO EV CONTA ÚNICA (F)

Detalhe 5791 Descrição: BRASIL - PISO BENEFÍCIO EVENTUAL - 15291-9

Numero: 1 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente
FR: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
CAG: 080 SEMAS CUSTEIO
CA: 009 Transf. Estado-Semas Piso Benef.Eventual
Fr.STN:1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00164	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	4.151,81	4.151,81
01078	02/01/2024	TR 01411	15291	Transferencia de valores - Apuração do Supe	4.151,81	0,00	0,00
15050	31/01/2024	OC 12002		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	35,60	35,60
32840	29/02/2024	OC 24656		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	29,89	65,49
52477	28/03/2024	OC 35668		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	31,24	96,73
76193	30/04/2024	OC 51079		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	33,24	129,97
93528	28/05/2024	OC 57415		TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL	0,00	238.080,00	238.209,97
98760	31/05/2024	OC 64185		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	113,97	238.323,94
121260	28/06/2024	OC 76561		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	1.680,80	240.004,74
146766	31/07/2024	OC 92274		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	1.919,90	241.924,64
171234	30/08/2024	OC 106519		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	1.855,24	243.779,88
191977	30/09/2024	OC 121313		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	1.795,88	245.575,76
216123	31/10/2024	OC 134837		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	2.017,61	247.593,37
216534	01/11/2024	OP 44316	76	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/	61.380,00	0,00	186.213,37
220642	07/11/2024	OP 44985	77	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/	86.750,40	0,00	99.462,97
238136	29/11/2024	OC 148966		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	874,29	100.337,26
247302	12/12/2024	OP 50331	7169	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTC	20.738,12	0,00	79.600,14
247330	12/12/2024	OP 50331	DESCON	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTC	251,88	0,00	79.348,26
264649	31/12/2024	OC 159879		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	726,28	80.074,54
Total . .					173.272,21	253.345,75	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 80.074,54

Detalhe 6838 Descrição: BRASIL - PISO BENEFÍCIO EVENTUAL - 15291-9

Numero: 2 FG: 2 Recursos de Exercícios Anteriores
FR: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
CAG: 080 SEMAS CUSTEIO
CA: 009 Transf. Estado-Semas Piso Benef.Eventual
Fr.STN:2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
01079	02/01/2024	TR 01411	15291	Transferencia de valores - Apuração do Supe	0,00	4.151,81	4.151,81
111488	20/06/2024	OP 22979	32	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/	4.092,00	0,00	0,00
Total . .					4.092,00	4.151,81	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 0,00

Detalhe 7615 Descrição: BRASIL - PISO EV

Numero: 3 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente
FR: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CAG: 000 FONTES DA ENTIDADE
CA: 000 Recursos Próprios





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2351 .N

03.788.239/0001-66

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Página 2

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15291-9

- BRASIL - PISO EV

CONTA ÚNICA (F)

Fr.STN:1.500

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
247521	12/12/2024	OC 149386		Receita Desc. Emp. 282277/1	0,00	120,13	120,13
247470	12/12/2024	TR 11155	152919	Transferencia de valores - Tributos Retidos	120,13	0,00	0,00
Total . .					120,13	120,13	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 0,00

Detalhe 7616 Descrição: BRASIL - PISO EV

Numero: 4

FG: 1

Recursos do Exercício Corrente

FR: 500

Recursos não Vinculados de Impostos

CAG: 030

SAÚDE CUSTEIO

CA: 000

Recursos aplicados na saúde

Fr.STN:1.500

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
247519	12/12/2024	OC 149384		Receita Desc. Emp. 282277/1/OR	0,00	65,89	65,89
247472	12/12/2024	TR 11156	152919	Transferencia de valores - Tributos Retidos	65,89	0,00	0,00
Total . .					65,89	65,89	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 0,00

Detalhe 7617 Descrição: BRASIL - PISO EV

Numero: 5

FG: 1

Recursos do Exercício Corrente

FR: 500

Recursos não Vinculados de Impostos

CAG: 020

SEMEC CUSTEIO

CA: 000

Recursos da EDUCAÇÃO

Fr.STN:1.500

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
247520	12/12/2024	OC 149385		Receita Desc. Emp. 282277/1/OR	0,00	65,86	65,86
247474	12/12/2024	TR 11157	152919	Transferencia de valores - Tributos Retidos	65,86	0,00	0,00
Total . .					65,86	65,86	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 0,00

Total . . 177.616,09 257.749,44

Saldo Atual da Conta Corrente . . . 80.132,35

Total Geral . . 177.616,09 257.749,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2351 .N

03.788.239/0001-66

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 58817-2 - BRASIL - CO-FINA CONTA ÚNICA (F)

Detalhe 4735 Descrição: BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL - 58817-2

Numero: 1 FG: 2 Recursos de Exercícios Anteriores
FR: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
CAG: 080 SEMAS CUSTEIO
CA: 000 transf. Estado para assistência social
Fr.STN:2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00477	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	1.115,24	1.115,24
01044	02/01/2024	TR 01393	58817	Transferencia de valores - Apuração do Supe	0,00	130.981,96	132.097,20
144421	31/07/2024	TR 06487		Transferencia de valores.	14.815,71	0,00	117.281,49
147733	01/08/2024	TR 06822		Transferencia de valores.	246,95	0,00	117.034,54
152367	08/08/2024	TR 06906		Transferencia de valores.	328,65	0,00	116.705,89
168641	30/08/2024	TR 07711		Transferencia de valores.	11.236,25	0,00	105.469,64
189553	30/09/2024	TR 08624		Transferencia de valores.	13.833,76	0,00	91.635,88
210212	24/10/2024	TR 09648		Transferencia de valores.	7.957,78	0,00	83.678,10
218075	04/11/2024	TR 09848		Transferencia de valores.	3.021,04	0,00	80.657,06
233872	28/11/2024	TR 10780		Transferencia de valores.	10.865,88	0,00	69.791,18
239964	03/12/2024	TR 10868		Transferencia de valores.	6.699,95	0,00	63.091,23
258265	26/12/2024	TR 11559		Transferencia de valores.	12.316,80	0,00	50.774,43
262855	30/12/2024	TR 11751		Transferencia de valores.	7.079,29	0,00	43.695,14
264719	31/12/2024	OC 159949		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.345,22	46.040,36
Total . .					88.402,06	134.442,42	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 46.040,36

Detalhe 4736 Descrição: BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL - 58817-2

Numero: 2 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente
FR: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
CAG: 080 SEMAS CUSTEIO
CA: 000 transf. Estado para assistência social
Fr.STN:1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00478	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	200.093,04	200.093,04
01045	02/01/2024	TR 01393	58817	Transferencia de valores - Apuração do Supe	130.981,96	0,00	69.111,08
15157	31/01/2024	OC 13073		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.818,77	70.929,85
25669	20/02/2024	OP 05057	1115	POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI	9.600,00	0,00	61.329,85
32919	29/02/2024	OC 24929		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.502,86	62.832,71
52551	28/03/2024	OC 35742		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.521,09	64.353,80
76268	30/04/2024	OC 51767		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.628,75	65.982,55
93527	28/05/2024	OC 57414		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTA	0,00	228.881,28	294.863,83
98835	31/05/2024	OC 64476		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.681,34	296.545,17
103962	10/06/2024	OP 21422	1089	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	54.230,00	0,00	242.315,17
121987	28/06/2024	OC 77892		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.882,68	245.197,85
126848	05/07/2024	OP 24674	70	EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTI	1.620,00	0,00	243.577,85
146847	31/07/2024	OC 92355		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	3.185,21	246.763,06
171314	30/08/2024	OC 106599		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.949,63	249.712,69
192055	30/09/2024	OC 121392		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.771,55	252.484,24
210210	24/10/2024	TR 09647		Transferencia de valores.	17.719,30	0,00	234.764,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2351 - N.º

03.788.239/0001-66

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Página 2

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 58817-2 - BRASIL - CO-FINA CONTA ÚNICA (F)

216201	31/10/2024	OC 134915	REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.942,30	237.707,24
233870	28/11/2024	TR 10779	Transferencia de valores.	17.566,48	0,00	220.140,76
238219	29/11/2024	OC 149050	REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.347,70	222.488,46
239962	03/12/2024	TR 10867	Transferencia de valores.	13.300,36	0,00	209.188,10
258261	26/12/2024	TR 11557	Transferencia de valores.	12.865,08	0,00	196.323,02
260682	27/12/2024	TR 11610	Transferencia de valores.	3.074,35	0,00	193.248,67

Total	260.957,53	454.206,20
-------	------------	------------

Saldo Atual do Detalhamento . . .	193.248,67
-----------------------------------	------------

Total	349.359,59	588.648,62
-------	------------	------------

Saldo Atual da Conta Corrente . . .	239.289,03
-------------------------------------	------------

Total Geral . . .	349.359,59	588.648,62
--------------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03.788.239/0001-66

PLANO DE AÇÃO DE 2025

PLANO DE AÇÃO – Execução De Ações Destinadas Da Reprogramação De Saldo Remanescentes Financeiros do Exercício 2024.

Legislação – Ministério da Cidadania – Recursos e Programas:

Decreto Estadual nº 721/2020 - FEAS

OFÍCIO No 00500/2025/GSAAS/SETASC

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Júlio Martinez Benevides, Nº 262-E, Centro, Tangará da Serra-MT

Telefone: 65-3311-4803/4806

E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

Ordenadora de Despesa: Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

Responsável Técnico Financeiro: Eric Jonathan Calixto Guero – Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS.

OBJETIVO:

A elaboração deste plano de ação destinado para a necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2024 e previsão dos recursos de 2025, uma vez realizada a disponibilidades financeiras de recursos vinculados oriundos do Estado.

Considerando a liberação da planilha de Superávit financeiro, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar e solicitar a deliberação de aprovação das destinações finais para cada fonte do recurso vinculado, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Diante deste contexto, o presente planejamento se destina à parametrização das ações diversas e necessárias iniciativas adotadas e implementá-las, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, deste município.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – META FÍSICA

1. Contas correntes e saldos bancários que serão utilizados:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03.788.239/0001-66

b) 15291-9: R\$ 43.109,14 – Destinado a despesas de custeio de aquisições de Materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita, destinado ao cofinanciamento dos benefícios eventuais ofertados pelas unidades socioassistenciais – Piso Benefícios Eventuais.

Destinação: R\$ 43.109,14 (quarenta e três mil, cento e nove reais e quatorze centavos), será destinado para aquisição de cestas básicas, kits maternidade e demais ações voltadas para oferta e distribuições de benefícios eventuais em conformidade com a Lei 6.433/2024.

Dotação orçamentária:

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.3.90.32.00-4.2.661.0000000.080.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- **R\$ 43.109,14.**

b.1) 15291-9: R\$ 238.080,00 – Destinado a despesas de custeio de aquisições de Materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita, destinado ao cofinanciamento dos benefícios eventuais ofertados pelas unidades socioassistenciais – Piso Benefícios Eventuais.

Destinação: R\$ 238.080,00 (vinte e três mil, oitenta reais), será destinado para aquisição de cestas básicas, kits maternidade e demais ações voltadas para oferta e distribuições de benefícios eventuais em conformidade com a Lei 6.433/2024.

Dotação orçamentária:

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.3.90.32.00-4.2.661.0000000.080.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- **R\$ 238.080,00.**

Tangará da Serra, 19 de fevereiro de 2025.

Márcia R. Kiss Siqueira de Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
04 122 0002 2801 0000				GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1002474	1.1.500	3.1.90.04.00	000.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				Recursos próprios	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
1001577	1.1.500	3.1.90.08.00	000.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OI	200,00	0,00	0,00	200,00
				Recursos próprios	0,00			200,00
					0,00			200,00
1001578	1.1.500	3.1.90.11.00	000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.359,44	0,00	0,00	890.359,44
				Recursos próprios	0,00			890.359,44
					0,00			890.359,44
1001579	1.1.500	3.1.90.13.00	000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.548,22	0,00	0,00	38.548,22
				Recursos próprios	0,00			38.548,22
					0,00			38.548,22
1001580	1.1.500	3.1.90.94.00	000.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				Recursos próprios	0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
1001576	1.1.500	3.1.91.13.00	000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.585,46	0,00	0,00	79.585,46
				Recursos próprios	0,00			79.585,46
					0,00			79.585,46
1001575	1.1.500	3.3.90.14.00	000.000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				Recursos próprios	0,00			30.000,00
					7.500,00			30.000,00
1001574	1.1.501	3.3.90.30.00	000.000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
				Recursos próprios	0,00			90.000,00
					22.500,00			90.000,00
1001573	1.1.500	3.3.90.33.00	000.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				Recursos próprios	0,00			20.000,00
					5.000,00			20.000,00
1002472	1.1.501	3.3.90.36.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				Recursos próprios	0,00			25.000,00
					6.250,00			25.000,00
1001572	1.1.500	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				Recursos próprios	0,00			100.000,00
					25.000,00			100.000,00
1002189	1.1.500	3.3.90.40.00	000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
				Recursos próprios	0,00			35.000,00
					8.750,00			35.000,00
1001571	1.1.500	3.3.90.47.00	000.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
				Recursos próprios	0,00			70.000,00
					17.500,00			70.000,00
1002471	1.1.500	3.3.90.48.00	000.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				Recursos próprios	0,00			300.000,00
					75.000,00			300.000,00
1002473	1.1.501	3.3.90.49.00	000.000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
				Recursos próprios	0,00			8.400,00
					2.100,00			8.400,00
1002190	1.1.500	3.3.91.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
				Recursos próprios	0,00			3.500,00
					875,00			3.500,00
1002548	1.1.500	4.4.90.52.00	000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 241 0008 2819 0000				AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 241 0008 2819 0000				AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO				
947				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			1.050.000,00
					0,00			1.050.000,00
				08 242				
				Assistência à Pessoa com Deficiência				
				08 242 0008				
				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
				08 242 0008 2816 0000				
				CONVÊNIO COM APAE				
948				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.752,60	0,00	0,00	22.752,60
	4.1.660	080.005		Transf FNAS – PPD	0,00			22.752,60
					0,00			22.752,60
				08 243				
				Assistência à Criança e ao Adolescente				
				08 243 0002				
				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
				08 243 0002 2805 0000				
				APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				
1001557				3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OI	200,00	0,00	0,00	200,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			200,00
					0,00			200,00
1001558				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	445.593,94	0,00	0,00	445.593,94
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			445.593,94
					0,00			445.593,94
1001559				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.692,16	0,00	0,00	58.692,16
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			58.692,16
					0,00			58.692,16
1001561				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
1001560				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.582,50	0,00	0,00	33.582,50
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			33.582,50
					0,00			33.582,50
1001568				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
1001567				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			60.000,00
					15.000,00			60.000,00
1001566				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			30.000,00
					7.500,00			30.000,00
1001565				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			150.000,00
					37.500,00			150.000,00
1001564				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
1001562				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			1.000,00
					250,00			1.000,00
1001563				3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			4.000,00
					1.000,00			4.000,00
1002285				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
				08 243 0008				
				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
				08 243 0008 2817 0000				
				AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
1002253				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	627.041,12	0,00	0,00	627.041,12
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			627.041,12
					0,00			627.041,12
1002254				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	916.147,76	0,00	0,00	916.147,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 3

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 243				Assistência à Criança e ao Adolescente				
08 243 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 243 0008 2817			0000	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			916.147,76
					0,00			916.147,76
1002286		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
4.1.660		080.017		Transf FNAS – MAC	0,00			70.000,00
					0,00			70.000,00
1002255		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			140.000,00
					0,00			140.000,00
1002287		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
4.1.660		080.017		Transf FNAS – MAC	0,00			12.000,00
					0,00			12.000,00
1002257		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			150.000,00
					0,00			150.000,00
1002256		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
1002263		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
1002262		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			400.000,00
					100.000,00			300.000,00
1002594		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	17.536,91	0,00	0,00	17.536,91
4.1.660		080.017		Transf FNAS – MAC	0,00			17.536,91
					4.384,23			12.682,68
1002288		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			37.500,00
1002595		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			37.500,00
1002261		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			11.250,00
2718		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
1002260		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			200.000,00
					50.000,00			150.000,00
1002259		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			37.500,00
2719		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
1002258		3.3.91.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			35.000,00
					8.750,00			26.250,00
1002251		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			30.000,00
					7.500,00			22.500,00
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
08 244 0002 2803			0000	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 4

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
08 244 0002 2803 0000				APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
1001582	4.1.660	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.539,86	0,00	0,00	8.539,86
		080.056	Transf FNAS – bolsa família		0,00			8.539,86
					2.134,97			6.404,90
1002549	1.1.500	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			1.000,00
					250,00			750,00
1002550	1.1.500	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
1002551	1.1.500	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
1001583	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
08 244 0007				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0007 2809 0000				GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)				
910	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		614.376,89	0,00	0,00	614.376,89
		000.000	Recursos próprios		0,00			614.376,89
					0,00			614.376,89
911	1.1.500	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR PÚBLICO		200,00	0,00	0,00	200,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			200,00
					0,00			200,00
912	4.1.660	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.024,81	0,00	0,00	33.024,81
		080.004	PAC-Progr. Atenção Criança – Programa 1ª		0,00			33.024,81
					0,00			33.024,81
914	1.1.500	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.055.099,71	0,00	0,00	1.055.099,71
		000.000	Recursos próprios		0,00			1.055.099,71
					0,00			1.055.099,71
1002293	4.1.661	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		080.000	transf. Estado para assistência social		0,00			80.000,00
					0,00			80.000,00
1002295	4.1.660	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
		080.053	Transf FNAS – atenção básica – PAIF/PBF		0,00			195.000,00
					0,00			195.000,00
1002556	4.1.660	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		080.006	Transf FNAS – PETI		0,00			85.000,00
					0,00			85.000,00
915	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		131.718,88	0,00	0,00	131.718,88
		000.000	Recursos próprios		0,00			131.718,88
					0,00			131.718,88
1002294	4.1.661	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		080.000	transf. Estado para assistência social		0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
1002301	4.1.660	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		080.004	PAC-Progr. Atenção Criança – Programa 1ª		0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
1002557	4.1.660	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		080.006	Transf FNAS – PETI		0,00			13.000,00
					0,00			13.000,00
916	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
917	1.1.500	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		156.594,03	0,00	0,00	156.594,03
		000.000	Recursos próprios		0,00			156.594,03
					0,00			156.594,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 5

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0007				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0007 2809 0000				GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)				
1002555	4.1.660	3.1.91.13.00	080.053	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transf FNAS – atenção básica – PAIF/PBF	30.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00
1002576	1.1.501	3.3.50.43.00	000.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos próprios	30.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00
1002611	4.1.660	3.3.50.43.00	080.006	SUBVENÇÕES SOCIAIS Transf FNAS – PETI	30.000,00 0,00 0,00	0,00	0,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00
1002621	1.1.500	3.3.50.43.00	000.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos próprios	60.800,00 0,00 0,00	0,00	0,00	60.800,00 60.800,00 60.800,00
1806	1.1.500	3.3.90.14.00	000.000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos próprios	20.000,00 0,00 5.000,00	0,00	0,00	20.000,00 20.000,00 15.000,00
919	1.1.500	3.3.90.30.00	000.000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos próprios	320.000,00 0,00 80.000,00	0,00	0,00	320.000,00 320.000,00 240.000,00
924	4.1.660	3.3.90.30.00	080.053	MATERIAL DE CONSUMO Transf FNAS – atenção básica – PAIF/PBF	8.670,00 0,00 2.167,50	0,00	0,00	8.670,00 8.670,00 6.502,50
925	4.1.660	3.3.90.30.00	080.006	MATERIAL DE CONSUMO Transf FNAS – PETI	20.508,04 0,00 5.127,01	0,00	0,00	20.508,04 20.508,04 15.381,03
1002553	4.1.661	3.3.90.30.00	080.000	MATERIAL DE CONSUMO transf. Estado para assistência social	142.333,32 0,00 35.583,33	0,00	0,00	142.333,32 142.333,32 106.750,00
1001542	1.1.500	3.3.90.32.00	000.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA Recursos próprios	300.000,00 0,00 75.000,00	0,00	0,00	300.000,00 300.000,00 225.000,00
1002554	4.1.661	3.3.90.32.00	080.009	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA Transf. Estado-Semas Piso Benef.Eventual	245.189,00 0,00 61.297,25	0,00	0,00	245.189,00 245.189,00 183.891,75
1002300	1.1.501	3.3.90.33.00	000.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos próprios	10.000,00 0,00 2.500,00	0,00	0,00	10.000,00 10.000,00 7.500,00
1002560	1.1.500	3.3.90.36.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos próprios	80.000,00 0,00 20.000,00	0,00	0,00	80.000,00 80.000,00 60.000,00
1002610	4.1.660	3.3.90.36.00	080.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PAC-Progr. Atenção Criança – Programa 1ª	35.000,00 0,00 8.750,00	0,00	0,00	35.000,00 35.000,00 26.250,00
928	1.1.501	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Recursos próprios	200.000,00 0,00 50.000,00	0,00	0,00	200.000,00 200.000,00 150.000,00
1002577	1.1.500	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Recursos próprios	250.000,00 0,00 62.500,00	0,00	0,00	250.000,00 250.000,00 187.500,00
2188	1.1.500	3.3.90.40.00	000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU Recursos próprios	40.000,00 0,00 10.000,00	0,00	0,00	40.000,00 40.000,00 30.000,00
2713	1.1.500	3.3.90.47.00	000.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos próprios	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
1002561		3.3.90.49.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE Recursos próprios	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 6

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0007				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0007 2809 0000				GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)				
1.1.500		000.000			0,00			40.000,00
					10.000,00			30.000,00
2714	1.1.500	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			0,00
					0,00			0,00
1807	1.1.500	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			3.000,00
					750,00			2.250,00
1002575	1.1.500	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			400.000,00
					100.000,00			300.000,00
1001544	1.1.500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			110.000,00
					27.500,00			82.500,00
1002299	4.1.660	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.551,00	0,00	0,00	16.551,00
		080.073	PAC-Progr. Atenção Criança – PBV III		0,00			16.551,00
					4.137,75			12.413,25
08 244 0007 2810 0000				MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
1002206	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			120.000,00
					0,00			120.000,00
1002578	4.1.660	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
		080.056	Transf FNAS – bolsa família		0,00			202.000,00
					0,00			202.000,00
1002207	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.257,19	0,00	0,00	26.257,19
		000.000	Recursos próprios		0,00			26.257,19
					0,00			26.257,19
2715	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			0,00
					0,00			0,00
1002579	4.1.660	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.320,00	0,00	0,00	34.320,00
		080.056	Transf FNAS – bolsa família		0,00			34.320,00
					0,00			34.320,00
1002580	1.1.500	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
1001551	4.1.660	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		39.802,27	0,00	0,00	39.802,27
		080.056	Transf FNAS – bolsa família		0,00			39.802,27
					9.950,57			29.851,70
1002581	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			36.000,00
					9.000,00			27.000,00
1002582	1.1.500	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			1.000,00
					250,00			750,00
1002583	1.1.500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			10.000,00
					2.500,00			7.500,00
08 244 0007 2811 0000				MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS				
971	1.1.500	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
972	4.1.661	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA		3.272,95	0,00	0,00	3.272,95
		080.008	Transf. FUPIS Estado - Assist. Social		0,00			3.272,95
					818,24			2.454,71
08 244 0007 2812 0000				MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 7

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0007				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0007 2812 0000				MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS				
1002558	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		106.874,00	0,00	0,00	106.874,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			106.874,00
					0,00			106.874,00
1001554	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.098,06	0,00	0,00	17.098,06
		000.000	Recursos próprios		0,00			17.098,06
					0,00			17.098,06
1001555	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
2479	1.1.500	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
2480	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			3.500,00
					875,00			2.625,00
08 244 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 244 0008 2813 0000				MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL				
973	1.1.500	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR PÚBLICO		200,00	0,00	0,00	200,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			200,00
					0,00			200,00
974	1.1.500	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		589.631,93	0,00	0,00	589.631,93
		000.000	Recursos próprios		0,00			589.631,93
					0,00			589.631,93
975	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
976	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
977	1.1.500	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.606,02	0,00	0,00	61.606,02
		000.000	Recursos próprios		0,00			61.606,02
					0,00			61.606,02
978	1.1.500	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			180.000,00
					45.000,00			135.000,00
2716	1.1.500	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			0,00
					0,00			0,00
979	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			77.000,00
					19.250,00			57.750,00
1918	1.1.500	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			30.000,00
					7.500,00			22.500,00
1002519	1.1.500	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00	0,00	0,00	300,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			300,00
					75,00			225,00
980	1.1.500	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			10.000,00
					2.500,00			7.500,00
1002564	1.1.500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			15.000,00
					3.750,00			11.250,00
08 244 0008 2814 0000				GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)				
982	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			215.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 8

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 244 0008 2814			0000	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	0,00			215.000,00
1001596	1.1.500	3.1.90.08.00	000.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OI	200,00	0,00	0,00	0,00
				Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
984	1.1.500	3.1.90.11.00	000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
				Recursos próprios	0,00			528.000,00
					0,00			528.000,00
1002584	4.1.660	3.1.90.11.00	080.007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.600,00	0,00	0,00	104.600,00
				Transf. FNAS - MAC PAEFI/MSE	0,00			104.600,00
					0,00			104.600,00
985	1.1.500	3.1.90.13.00	000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.100,00	0,00	0,00	44.100,00
				Recursos próprios	0,00			44.100,00
					0,00			44.100,00
986	1.1.500	3.1.90.94.00	000.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				Recursos próprios	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
987	1.1.500	3.1.91.13.00	000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.529,29	0,00	0,00	98.529,29
				Recursos próprios	0,00			98.529,29
					0,00			98.529,29
1002585	4.1.660	3.1.91.13.00	080.007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
				Transf. FNAS - MAC PAEFI/MSE	0,00			17.000,00
					0,00			17.000,00
1002211	1.1.500	3.3.90.14.00	000.000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				Recursos próprios	0,00			10.000,00
					2.500,00			10.000,00
989	1.1.500	3.3.90.30.00	000.000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
				Recursos próprios	0,00			60.000,00
					15.000,00			60.000,00
1001597	4.1.660	3.3.90.30.00	080.007	MATERIAL DE CONSUMO	4.661,57	0,00	0,00	4.661,57
				Transf. FNAS - MAC PAEFI/MSE	0,00			4.661,57
					1.165,39			4.661,57
2189	1.1.500	3.3.90.33.00	000.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			50.000,00
994	1.1.500	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
				Recursos próprios	0,00			95.000,00
					23.750,00			95.000,00
1919	1.1.500	3.3.90.40.00	000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			50.000,00
2717	1.1.500	3.3.90.47.00	000.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
				Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
1001516	1.1.500	3.3.91.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				Recursos próprios	0,00			2.500,00
					625,00			2.500,00
1002586	1.1.500	4.4.90.51.00	000.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
				Recursos próprios	0,00			190.000,00
					47.500,00			190.000,00
1002587	4.1.665	4.4.90.51.00	081.054	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.055,00	0,00	0,00	402.055,00
				convênios assistência social União	0,00			402.055,00
					100.513,75			402.055,00
1002212	1.1.500	4.4.90.52.00	000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
				Recursos próprios	0,00			35.000,00
					8.750,00			35.000,00
020803				FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 9

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020803				FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOS				
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
08 241 0002 2807 0000				AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA				
1001584		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.303.878,43	0,00	0,00	1.303.878,43
4.1.669	080.032			Fundo públicos municipais – FUMAPPI	0,00			1.303.878,43
					0,00			1.303.878,43
020804				FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE				
08				Assistência Social				
08 243				Assistência à Criança e ao Adolescente				
08 243 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
08 243 0002 2808 0000				AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
1001585		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	578.635,14	0,00	0,00	578.635,14
4.1.669	080.050			RECURSOS DO FMDCA	0,00			578.635,14
					0,00			578.635,14
1002250		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
4.1.669	080.050			RECURSOS DO FMDCA	0,00			260.000,00
					65.000,00			195.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					17.182.767,50	0,00	0,00	17.182.767,50
					0,00			17.182.767,50
					1.423.829,98			15.758.937,52
TOTAL GERAL					17.182.767,50	0,00	0,00	17.182.767,50
					0,00			17.182.767,50
					1.423.829,98			15.758.937,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 1

Emp.	Typo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
	Orgão		0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL						526.360,00	0,00	114,56	330.368,43	195.877,01	327.305,78	198.939,66
	Proj.Atividade		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						522.017,04	0,00	0,00	326.140,03	195.877,01	323.077,38	198.939,66
11871	OR	06/05/2024	2925	080.009	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.32.03	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.151,81	0,00	0,00	4.092,00	59,81	4.092,00	59.810,86
Histórico:	Aquisição de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pelos CRAS setor 1,2 e 3 - SEMAS.															
20495	OR	31/07/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.01	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.660,04	0,00	0,00	2.660,04	0,00	2.660,04	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)															
20496	OR	31/07/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.37	FL PGTO MANUT. DO CRAS	103,91	0,00	0,00	103,91	0,00	103,91	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)															
20497	OR	31/07/2024	2911	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.91.13.03	SERRAPREV-INST. MUN DE PREV. SOCIAL	431,21	0,00	0,00	431,21	0,00	431,21	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)															
20498	OR	31/07/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	8.389,03	0,00	0,00	8.389,03	0,00	8.389,03	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)															
20499	OR	31/07/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.175,11	0,00	0,00	2.175,11	0,00	2.175,11	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)															
20500	OR	31/07/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.056,41	0,00	0,00	1.056,41	0,00	1.056,41	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)															
20810	OR	31/07/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	246,95	0,00	0,00	246,95	0,00	246,95	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF: 07/2024 - Folha Rescisão ID:(632)															
21379	OR	07/08/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	298,78	0,00	0,00	298,78	0,00	298,78	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF: 07/2024 - Folha Comp. c/Encargos ID:(634)															
21380	OR	07/08/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29,87	0,00	0,00	29,87	0,00	29,87	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF: 07/2024 - Folha Comp. c/Encargos ID:(634)															
23679	OR	30/08/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	8.570,70	0,00	0,00	8.570,70	0,00	8.570,70	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2024 - Folha Mensal ID:(638)															
23680	OR	30/08/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.644,06	0,00	0,00	1.644,06	0,00	1.644,06	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2024 - Folha Mensal ID:(638)															
23681	OR	30/08/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.021,49	0,00	0,00	1.021,49	0,00	1.021,49	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2024 - Folha Mensal ID:(638)															
26725	OR	27/09/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	10.643,89	0,00	0,00	10.643,89	0,00	10.643,89	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2024 - Folha Mensal ID:(647)															
26726	OR	27/09/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.228,66	0,00	0,00	2.228,66	0,00	2.228,66	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2024 - Folha Mensal ID:(647)															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
26727	OR	27/09/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	961,21	0,00	0,00	961,21	0,00	961,21	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2024 - Folha Mensal ID:(647)																
28139	GL	11/10/2024	3340	080.009	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.32.03	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148.130,40	0,00	0,00	148.130,40	0,00	148.130,40	0,00
Histórico: (CONTRATO 184/ADM/24) Ref a aquisição de 1.086 unidades de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pelos CRAS setor 1,2 e 3 - SEMAS.																
28227	OR	17/10/2024	3340	080.009	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.32.03	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTC	20.990,00	0,00	0,00	20.990,00	0,00	20.990,00	0,00
Histórico: Aquisição de 1.000 unidades de panetone a serem distribuidos aos usuários dos grupos de atendimento dos CRAS 01, 02 e 03. Secr. Mun. de Assistência social.																
29379	OR	24/10/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	5.398,98	0,00	0,00	5.398,98	0,00	5.398,98	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
29380	OR	24/10/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.835,36	0,00	0,00	1.835,36	0,00	1.835,36	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
29381	OR	24/10/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	723,44	0,00	0,00	723,44	0,00	723,44	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
29387	OR	24/10/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	16.108,45	0,00	0,00	16.108,45	0,00	16.108,45	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
29388	OR	24/10/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.610,85	0,00	0,00	1.610,85	0,00	1.610,85	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
30285	OR	31/10/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.951,23	0,00	0,00	1.951,23	0,00	1.951,23	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Rescisão ID:(664)																
30286	OR	31/10/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	682,92	0,00	0,00	682,92	0,00	682,92	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Rescisão ID:(664)																
30287	OR	31/10/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	386,89	0,00	0,00	386,89	0,00	386,89	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Rescisão ID:(664)																
32592	OR	28/11/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	7.317,10	0,00	0,00	7.317,10	0,00	7.317,10	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																
32593	OR	28/11/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.560,98	0,00	0,00	2.560,98	0,00	2.560,98	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																
32594	OR	28/11/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	987,80	0,00	0,00	987,80	0,00	987,80	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																
32597	OR	28/11/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	15.969,52	0,00	0,00	15.969,52	0,00	15.969,52	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																



Assinado por: ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA09-9082-PC3A-5568>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
32598	OR	28/11/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.596,96	0,00	0,00	1.596,96	0,00	1.596,96	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																
33908	OR	29/11/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.38	FL PGTO MANUT. DO CRAS	5.794,47	0,00	0,00	5.794,47	0,00	5.794,47	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Fechamento 13º Salário ID:(678)																
33909	OR	29/11/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	905,48	0,00	0,00	905,48	0,00	905,48	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Fechamento 13º Salário ID:(678)																
33912	OR	29/11/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	12.091,23	0,00	0,00	12.091,23	0,00	12.091,23	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Fechamento 13º Salário ID:(678)																
33913	OR	29/11/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.209,13	0,00	0,00	1.209,13	0,00	1.209,13	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Fechamento 13º Salário ID:(678)																
34363	GL	02/12/2024	3340	080.009	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.32.03	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.964,40	0,00	0,00	0,00	36.964,40	0,00	36.964,40
Histórico: (Termo Aditivo 001/ADM/24 CCT 184/ADM/24) ref. a aquisição de 271 unidades de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pelos CRAS setor 1,2 e 3 - SEMAS.																
35269	GL	18/12/2024	3332	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.39.23	SOUL PRODUÇÕES LTDA	158.852,80	0,00	0,00	0,00	158.852,80	0,00	158.852,80
Histórico: (CONTRATO Nº 230/ADM/24) Ref. Contr. de Empresa p/ execução dos eventos "OFERTA DE DIA DE LAZER COM IDOSOS PARA FORTALECIMENTO DE CONVIVENCIA E VINCULOS", "2º MISS E MISTER IDOSOS OFICIAL" e "3º ENCONTRO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS VIVA A VIDA" p/ atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.																
36197	OR	23/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	8.678,81	0,00	0,00	8.678,81	0,00	8.678,81	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36198	OR	23/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.518,29	0,00	0,00	2.518,29	0,00	2.518,29	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36199	OR	23/12/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.119,70	0,00	0,00	1.119,70	0,00	0,00	1.119,70
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36202	OR	23/12/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	11.695,52	0,00	0,00	11.695,52	0,00	11.695,52	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36203	OR	23/12/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.169,56	0,00	0,00	1.169,56	0,00	0,00	1.169,56
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36465	OR	26/12/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.794,86	0,00	0,00	2.794,86	0,00	2.794,86	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Rescisão ID:(695)																
36466	OR	26/12/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	279,49	0,00	0,00	279,49	0,00	0,00	279,49
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Rescisão ID:(695)																
36918	OR	27/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.01	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.646,35	0,00	0,00	1.646,35	0,00	1.646,35	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2025 - Férias ID:(698)																





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
36919	OR	27/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	3.658,55	0,00	0,00	3.658,55	0,00	3.658,55	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2025 - Férias ID:(698)																
36920	OR	27/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.280,49	0,00	0,00	1.280,49	0,00	1.280,49	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2025 - Férias ID:(698)																
36921	OR	27/12/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	493,90	0,00	0,00	493,90	0,00	0,00	493,90
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2025 - Férias ID:(698)																
Proj.Atividade 2811 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS										4.342,96	0,00	114,56	4.228,40	0,00	4.228,40	0,00
11873	OR	06/05/2024	2934	080.008	4.2.661	020802	08.244.0007.2811.0000	3.3.90.32.03	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.342,96	0,00	114,56	4.228,40	0,00	4.228,40	0,00
Histórico: Aquisição de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pelos CRAS setor 1,2 e 3 - SEMAS.																
Total:										526.360,00	0,00	114,56	330.368,43	195.877,01	327.305,78	198.939,99

Assinado por 2 pessoas: MANDIA RECHER KUSIASOIN RAVAR C MARECINHO DA RIBEIRO DE CARVALHO EUEIRA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA09-9082-PCBA-5566> e informe o código BA09-9082-PCBA-5566



Ficha Código Descrição		PREVISÃO ATUAL R\$	ARREC JAN PREV JAN DIF JAN	ARREC FEV PREV FEV DIF FEV	ARREC MAR PREV MAR DIF MAR	ARREC ABR PREV ABR DIF ABR	ARREC MAI PREV MAI DIF MAI	ARREC JUN PREV JUN DIF JUN	ARREC JUL PREV JUL DIF JUL	ARREC AGO PREV AGO DIF AGO	ARREC SET PREV SET DIF SET	ARREC OUT PREV OUT DIF OUT	ARREC NOV PREV NOV DIF NOV	ARREC DEZ PREV DEZ DIF DEZ	TOTAL ARREC TOTAL PREV TOTAL DIF
			0,00	0,00	0,00	0,00	-238.080,00	0,00	0,00	0,00	238.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
857 1729.51.0.1.04.00.00.00 TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL – PISO BENEF. EVENTUAL		238.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.080,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.080,00	0,00	0,00	0,00	238.080,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	-238.080,00	0,00	0,00	0,00	238.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha 859			35,60	29,89	31,24	33,24	113,97	1.680,80	1.919,90	1.855,24	1.795,88	2.017,61	874,29	726,28	11.113,94
		3.844,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,64	0,00	0,00	0,00	3.844,64
			-35,60	-29,89	-31,24	-33,24	-113,97	-1.680,80	-1.919,90	-1.855,24	2.048,76	-2.017,61	-874,29	-726,28	-7.269,30
Cód. Receita 1321.01.0.1.04.15.00.00 REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS - PISO BENEF. EVENTUAL			35,60	29,89	31,24	33,24	113,97	1.680,80	1.919,90	1.855,24	1.795,88	2.017,61	874,29	726,28	11.113,94
		3.844,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,64	0,00	0,00	0,00	3.844,64
			-35,60	-29,89	-31,24	-33,24	-113,97	-1.680,80	-1.919,90	-1.855,24	2.048,76	-2.017,61	-874,29	-726,28	-7.269,30
Fonte Detalh. 0 Sem código de acompanhamento			35,60	29,89	31,24	33,24	113,97	1.680,80	1.919,90	1.855,24	1.795,88	2.017,61	874,29	726,28	11.113,94
		3.844,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,64	0,00	0,00	0,00	3.844,64
			-35,60	-29,89	-31,24	-33,24	-113,97	-1.680,80	-1.919,90	-1.855,24	2.048,76	-2.017,61	-874,29	-726,28	-7.269,30
859 1321.01.0.1.04.15.00.00 REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS - PISO BENEF. EVENTUAL		3.844,64	35,60	29,89	31,24	33,24	113,97	1.680,80	1.919,90	1.855,24	1.795,88	2.017,61	874,29	726,28	11.113,94
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,64	0,00	0,00	0,00	3.844,64
			-35,60	-29,89	-31,24	-33,24	-113,97	-1.680,80	-1.919,90	-1.855,24	2.048,76	-2.017,61	-874,29	-726,28	-7.269,30
TOTAL ARRECADADO		486.165,54	2.078,42	1.578,92	1.673,66	1.712,56	468.827,24	4.603,67	5.126,83	4.897,08	4.619,47	5.019,15	3.356,74	3.119,16	506.612,59
TOTAL PREVISTO POR MÊS			304,17	252,22	1.267,69	80.781,35	646,34	613,96	625,31	673,32	398.387,39	944,06	861,53	808,20	486.165,54
TOTAL PREVISTO - ARRECADADO			-1.774,25	-1.326,70	-405,97	79.068,79	-468.180,90	-3.989,71	-4.501,52	-4.223,76	393.767,92	-4.075,09	-2.495,21	-2.310,96	-20.447,30

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA9-9D14-2C41-59A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 27/02/2025

16:49:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EAA9-9D14-2C41-59A6>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EC1-8C82-FFBA-0501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/09/2025 15:03:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 26/09/2025 15:06:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EC1-8C82-FFBA-0501>